



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 290, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a servidora contratada apresentou novo Atestado Médico;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, a Sra. **ELIZABETH DE FÁTIMA DIAS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 18.504.419-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 162.286.688-62, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 19/12/2019 à 26/12/2019, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.569, de 18 de Março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Dezembro de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Dezembro de 2019.

/mg.